

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO 2025

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	3
RESULTADOS E DISCUSSÕES	4
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	26

INTRODUÇÃO

Este relatório consolida a avaliação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) sob regulação da ARIS-MG, em cumprimento à Resolução ANA nº 192/2024, apresentando a análise realizada e a lista final de municípios regulados que possuem planos de saneamento básico atualizados, aprovados pelo respectivo titular, contemplando, no mínimo, os quatro indicadores de universalização dos serviços: IAA, ICA, IAE e ICE.

A universalização do acesso à água e ao esgotamento sanitário, reforçada pela Lei nº 11.445/2007 (alterada pela Lei nº 14.026/2020), requer PMSBs atualizados, com metas mensuráveis e indicadores aderentes às NRs da ANA. Em particular, a NR nº 08/2024 fixa metas de cobertura e atendimento e padroniza os indicadores de acesso, que devem ser observados e monitorados por município.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O levantamento das informações se baseou nos documentos e arquivos disponibilizados pelos municípios à ARIS-MG e contou com o apoio de ferramentas de Inteligência Artificial para tratamento e sistematização dos dados. Esclarecemos, assim, que eventuais divergências ou informações desatualizadas identificadas pelos municípios deverão ser comunicadas formalmente à ARIS-MG.

A ARIS-MG realizou uma avaliação prévia e enviou aos municípios para conferência das análises e manifestação em caso de desacordo com os resultados apurados.

Abaixo seguem os itens verificados, onde a ARIS-MG expandiu as informações solicitadas pela ANA para consolidar a análise e ter em mãos um diagnóstico mais completo sobre a situação dos municípios regulados.

Item verificados

- 1 - Existência de Plano Formalizado por Lei
- 2 - Vigência e Adequação Geral do Plano
- 3 - Existência de conselho municipal de Saneamento
- 4 - Existência de um fundo municipal para Saneamento
- 5 - Diagnóstico Completo: O plano contém um diagnóstico detalhado da situação do saneamento no município?
- 6 - Programas e Ações: O PMSB estabelece programas, projetos e ações necessárias para atingir as metas?
- 7 - Contingência e Emergência: O plano possui planos de contingência e emergência para situações imprevistas?
- 8 - Avaliação Sistemática: O plano prevê mecanismos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas?

9 - Metas de Universalização (NR 8): O PMSB estabelece metas progressivas e anuais para os indicadores de universalização, visando atingir as metas finais até 31 de dezembro de 2033?

10 - Metas de Qualidade e Eficiência (NR 9): O PMSB estabelece metas progressivas e anuais para os demais indicadores operacionais de Nível I?

11 - Características das Metas: As metas definidas são anuais, específicas, progressivas, exequíveis, mensuráveis e comparáveis?

12 - Abrangência Territorial Total: As metas e o diagnóstico do PMSB abrangem todo o território municipal, incluindo áreas urbanas e rurais?

13 - Contabilização de Soluções Alternativas: O plano considera e contabiliza as soluções alternativas (individuais ou coletivas) de água e esgoto em locais onde não há rede pública disponível?

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As análises evidenciam situações recorrentes como: ausência de ato formal de aprovação em parte dos municípios; planos defasados (elaborados antes de 2016 e sem revisão posterior); e necessidade de atualização para adequação às exigências da NR-08/2024. Documentos analisados incluem planos com mais de 10 anos sem revisão e casos com ato ausente ou revisão não evidenciada.

Em parcela significativa dos PMSBs analisados, as metas não são anuais e progressivas até 2033, nem discriminam de forma completa os percentuais finais exigidos (água 99% e esgoto 90%, por município), indicando aderência parcial ou inexistente. Essa lacuna aparece de forma repetida nas análises críticas por município.

Há inconsistência na adoção e, sobretudo, no detalhamento de cálculo dos indicadores (fórmulas, variáveis e fontes). Em diversos casos o PMSB menciona indicadores sem explicar como serão calculados e de onde virão os dados — o que dificulta o monitoramento e a comparabilidade ao longo do horizonte.

As tabelas registram variações de maturidade: alguns municípios preveem monitoramento, porém sem metodologia/ciclo definidos enquanto outros trazem mecanismos de monitoramento formais. Recomenda-se uniformizar rotinas de avaliação anual e revisões periódicas (ex.: quadriennais), atreladas a fontes de financiamento e a planos de contingência.

Existência de Plano Formalizado por Lei	
Localizar o tipo de instrumento de formalização do PMSB e qual o número do instrumento.	
MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Lei nº 1.487/2015
ACAIACA	Lei nº 712/2016
AIMORÉS	Lei Municipal nº 2.435/2013 aprova o PMSB

BRÁS PIRES	Projeto de Lei nº 34/2022 apresentado, mas não localizada a Lei aprovada.
CARANAÍBA	O PMSB foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1.005/2024.
CARANGOLA	Lei Municipal nº 5.040/2018 (aprovado em 06/03/2018)
CHALÉ	Lei Ordinária nº 1.113/2024, publicada em 10/12/2024.
CONSELHEIRO PENA	Lei Municipal nº 2.353, de 06/03/2017
GOVERNADOR VALADARES	Lei Complementar 206/2015
IPANEMA	Lei Municipal nº 482/2015
ITAMBACURI	Lei nº 933/2021, 01/09/2021
JAMPRUCA	PMSB elaborado, minuta de lei apresentada, mas não há comprovação da sanção/publicação da lei.
JECEABA	Lei Complementar nº 936/2015
JEQUERI	Aprovado por decreto, mas número não localizado
LAJINHA	Lei 1.540/2017
LIMA DUARTE	Lei Ordinária nº 1.792/2015 aprova o PMSB e seus anexos
MANHUAÇU	Sim – Lei Municipal nº 3.558/2015 aprova o PMSB. Atualizada pela Lei 3.691/2017
MANHUMIRIM	Lei Municipal nº 1.679/2017 formaliza o PMSB
MARIANA	Lei Complementar nº 151/2015
MURIAÉ	Regulamentado por decreto, não lei.
ORATÓRIOS	Lei Municipal nº 482/2015, de 10/11/2015.
PIRACEMA	Minuta apresentada, sem confirmação de aprovação
POCRANE	Lei nº 1.201/2016 e Lei nº 1.402/2022
PONTE NOVA	Lei Municipal nº 4.086/2016
RAUL SOARES	Lei nº 2.275/2015
RECREIO	Lei nº 1.644/2017, PMSB Versão Final
REDUTO	Ausência do documento legal que aprove formalmente o PMSB.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Lei Municipal nº 1.064/2013 (original) e Lei nº 1.395/2024 (revisão/atualização)
SENADOR FIRMINO	Lei nº 1292/2015 formaliza o PMSB.
TAPARUBA	Lei nº 522/2016
TOCANTINS	Lei Municipal nº 747/2023, publicada em 12/06/2023
TOMBOS	Lei Ordinária Nº 1.630/2015, aprova formalmente o PMSB.
VERMELHO NOVO	Lei nº 468/2017, de 24/04/2017
VIÇOSA	Lei Ordinária 2452/2014

Observa-se heterogeneidade na formalização jurídica: parte dos municípios tem aprovação clara por lei municipal (com número e data), outros trazem apenas decreto ou minuta/PL sem comprovação de sanção, e há casos sem qualquer referência ao ato normativo. Essa dispersão fragiliza a segurança jurídica do PMSB e dificulta sua exigibilidade, pois o instrumento adequado é a lei; recomenda-se

regularização prioritária dos casos com decreto/minuta e a consolidação documental (número, data e link do ato) para todos os municípios.

Vigência e Adequação Geral do Plano	
Garantir que o PMSB ainda está vigente e sem metas defasadas. Especificar as datas de elaboração e os períodos para revisão.	
MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Plano vigente, mas não revisado no prazo quadrienal previsto (última revisão de 2015)
ACAIACA	Plano vigente, mas desatualizado frente à NR 08/2024; sem previsão explícita de revisão.
AIMORÉS	Plano de 2013, desatualizado (>10 anos), fora do ciclo de revisão e sem metas atuais
BRÁS PIRES	Base do PMSB de 2015 (resíduos 2017), sem revisões registradas e sem cláusula de revisão periódica.
CARANAÍBA	O plano base foi concluído em 2016 e nunca foi revisado. As metas e o diagnóstico estão, portanto, defasados.
CARANGOLA	Plano elaborado em 2014, aprovado em 2018; revisão obrigatória (4 anos) não foi realizada, plano está defasado
CHALÉ	Plano vigente, horizonte de 10 anos, revisão obrigatória.
CONSELHEIRO PENA	Plano elaborado em 2015/2016 e formalizado em 2017. Não há calendário de revisão explícito. Plano encontra-se defasado frente à NR08/2024.
GOVERNADOR VALADARES	Defasado, de 2015, sem revisão.
IPANEMA	Vigente, mas desatualizado frente à NR 8 e NR 9
ITAMBACURI	Sim, vigente e com previsão de revisão
JAMPRUCA	Elaborado em 2016, sem previsão formal de revisão, metas e diagnóstico defasados.
JECEABA	Última revisão em 2015; exigido revisão em 2019 e 2023
JEQUERI	Elaborado em 2014, sem revisão periódica documentada, encontra-se defasado
LAJINHA	Vigente, mas sem revisões periódicas desde 2017
LIMA DUARTE	Revisão obrigatória a cada 4 anos (Art. 18 da Lei), próxima revisão para 2025
MANHUAÇU	Última versão de 2015; revisão prevista a cada 4 anos não ocorreu.
MANHUMIRIM	Última formalização em 2017; revisão periódica (>4 anos) não realizada
MARIANA	Elaborado em 2014/2015, nunca revisado. Necessária atualização para NR08/2024 e NR09/2024
MURIAÉ	Revisado em 2020; revisão periódica precisa ser formalizada.

ORATÓRIOS	Revisão obrigatória prevista a cada 4 anos não realizada desde 2019. Metas não atualizadas às Normas de Referência da ANA.
PIRACEMA	Elaboração em 2019; revisão não evidenciada. Defasado; não atende NR08/2024 e metas até 2033
POCRANE	Vigente e revisado em 2022
PONTE NOVA	Plano de 2014, sem revisão e metas desatualizadas
RAUL SOARES	Plano de 2014. Já está defasado para as novas normas e revisão obrigatória
RECREIO	Vigente e aderente à lei local, mas deve revisar para NR08/NR09
REDUTO	Plano elaborado em 2014, com dados e metas desatualizados.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Revisão recente em 2024, dentro da vigência e exigências legais
SENADOR FIRMINO	Elaborado em 2014/15, sem revisão, precisa adequação à NR08/2024 e atualização de metas e indicadores.
TAPARUBA	Vigente, mas não adequação à NR08/24
TOCANTINS	Vigente (2023–2043), revisão prevista a cada 4 anos e avaliação anual
TOMBOS	Dados e metas defasados (2014/2015), ausência de previsão formal de revisão periódica e sem alinhamento à NR08/2033.
VERMELHO NOVO	Plano de 2017, revisão quadrienal prevista; não há comprovação de atualização
VIÇOSA	Metas de curto/médio prazo defasadas; revisão não localizada após 2015

Prevalece quadro de desatualização: planos com base 2013–2016 sem revisão posterior, horizonte vencido e metas/diagnóstico defasados frente às NRs de 2024. Mesmo onde há revisão pontual, muitas vezes o ciclo quadrienal não está formalizado ou não foi cumprido. Urge estabelecer calendário de revisões periódicas (ex.: a cada 4 anos), com ato formal que revalide o plano e atualize diagnóstico, metas e anexos metodológicos.

Existência de conselho municipal de Saneamento	
O conselho foi contituído com atribuições específicas de saneamento básico?	
MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Não há conselho exclusivo. Controle social exercido via CODEMA, com participação limitada.
ACAIACA	Há comitês temporários, mas falta conselho permanente institucionalizado.
AIMORÉS	Não comprovada a existência de conselho específico no PMSB analisado

BRÁS PIRES	Não localizado conselho instituído com atribuições específicas.
CARANAÍBA	O município declarou não possuir um Conselho Municipal de Saneamento Básico. É necessária a criação e implementação de um conselho com atribuições específicas para o saneamento, garantindo o controle social.
CARANGOLA	Não há conselho específico para saneamento; apenas participação em audiências públicas
CHALÉ	Não foi localizado Conselho formalizado ou citado no PMSB.
CONSELHEIRO PENA	Não identificado conselho formal e atuante com atribuições específicas no setor.
GOVERNADOR VALADARES	Criado pela Lei 206/2015
IPANEMA	Sim – Conselho formal e permanente, com composição e regimento próprio
ITAMBACURI	Não, existe apenas Comitê Técnico
JAMPRUCA	Não existe conselho municipal formalizado, apenas comitês temporários para elaboração do PMSB.
JECEABA	Previsto em lei, mas não comprovada a instituição do conselho
JEQUERI	Não informado conselho formal com atribuição específica
LAJINHA	Não informado conselho formal com atribuição específica
LIMA DUARTE	Previsto na Lei nº 1.792/2015, precisa recomposição/atualização
MANHUAÇU	Sim, instituído – Lei 3.444/2014 e reforçado em 3.558/2015 e 3.691/2017.
MANHUMIRIM	Previsto no PMSB, mas sem comprovação documental formal
MARIANA	Declarado pelo município, mas sem comprovação documental no PMSB
MURIAÉ	Existe o COMSUR, formalizado.
ORATÓRIOS	Previsto na Lei, mas não comprovada sua efetiva constituição e funcionamento.
PIRACEMA	Apenas conselho ambiental (CODEMA), sem atribuições exclusivas de saneamento
POCRANE	Comitê de Coordenação e Executivo
PONTE NOVA	Não informado conselho formal com atribuição específica
RAUL SOARES	Informado via SNIS; falta ato formal e regulamento
RECREIO	Participação prevista, mas não há conselho formal/permanente
REDUTO	Só há comitês temporários; falta conselho permanente.

SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Não há formalização de conselho municipal específico
SENADOR FIRMINO	Proposto, mas não institucionalizado (sem lei/decreto ou registro da criação do conselho).
TAPARUBA	Apenas comitês temporários; faltando conselho permanente
TOCANTINS	Não há instituição formalizada com atribuições exclusivas
TOMBOS	Não foi identificado conselho municipal específico e permanente para o saneamento.
VERMELHO NOVO	CODEMA atua como conselho consultivo, mas não exclusivo de saneamento
VIÇOSA	Previsto no PMSB, com atribuições específicas

Há conselho específico ausente em vários municípios ou substituído por colegiados ambientais (p.ex., CODEMA) sem atribuições exclusivas de saneamento. Onde o conselho existe, nem sempre há comprovação de instituição/posse ou o PMSB não descreve seu papel no controle social do plano. Recomenda-se instituir/regularizar conselhos com competência explícita em saneamento, prevendo agenda de acompanhamento do PMSB.

Existência de um fundo municipal para Saneamento	
Foi constituído fundo municipal de Saneamento básico?	
MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Não instituído nem mencionado.
ACAIACA	Ausente. Nenhuma menção à criação ou operação de fundo municipal específico.
AIMORÉS	Não há menção formal ao fundo
BRÁS PIRES	Previsto em Projeto de Lei, não comprovada constituição/funcionamento.
CARANAÍBA	A Lei Nº 1.005/2024 instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), mas o município não informou possuir o fundo.
CARANGOLA	Não foi instituído fundo específico para saneamento básico
CHALÉ	Não consta criação de fundo municipal específico.
CONSELHEIRO PENA	Não existe fundo municipal formalizado.
GOVERNADOR VALADARES	Não identificado
IPANEMA	Sim – Fundo Especial formalizado desde 2004, atualizado em 2010
ITAMBACURI	Não identificado
JAMPRUCA	Não há fundo municipal instituído.
JECEABA	Não há menção à criação/regulamentação
JEQUERI	Ausente. Nenhuma menção à criação ou operação de fundo municipal específico.

LAJINHA	Ausente. Nenhuma menção à criação ou operação de fundo municipal específico.
LIMA DUARTE	Previsto na Lei nº 1661/2011, vinculado ao DEMA, mas sem comprovação de operação
MANHUAÇU	Sim, instituído – Lei 3.691/2017 (arts. 31-34) e 3.444/2014.
MANHUMIRIM	Ausente. Nenhuma menção à criação ou operação de fundo municipal específico.
MARIANA	Declarado pelo município, sem documentação comprobatória no PMSB
MURIAÉ	Não há menção a fundo específico.
ORATÓRIOS	Ausente. Nenhuma menção à criação ou operação de fundo municipal específico.
PIRACEMA	Ausente no PMSB
POCRANE	Previsto, mas sem comprovação de funcionamento
PONTE NOVA	Não informado fundo específico
RAUL SOARES	Não informado fundo específico
RECREIO	Não informado fundo específico
REDUTO	Não há fundo instituído; só referências genéricas a fontes externas.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Não há fundo municipal de saneamento formalizado
SENADOR FIRMINO	Não há comprovação de fundo formalizado.
TAPARUBA	Não há menção à criação/regulamentação
TOCANTINS	Previsto, mas sem comprovação de funcionamento
TOMBOS	Não há fundo municipal constituído ou previsto em lei ou regulamento.
VERMELHO NOVO	Não há fundo instituído para saneamento
VIÇOSA	Previsto, mas sem comprovação de funcionamento

Predomina inexistência ou menção genérica a fontes orçamentárias, sem Fundo Municipal de Saneamento constituído e operacional. A ausência do fundo enfraquece a sustentabilidade financeira do plano e a rastreabilidade de gastos. Municípios devem priorizar a criação/regulamentação do fundo, com regras de ingresso/saída de recursos, governança e vinculação às metas do PMSB.

Diagnóstico Completo: O plano contém um diagnóstico detalhado da situação do saneamento no município?	
Isso deve incluir indicadores de saúde, meio ambiente, hidrologia, socioeconomia e a identificação das causas das deficiências nos serviços.	
MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Presente, mas desatualizado (dados de 2014/2015)
ACAIACA	Abrange saúde, meio ambiente, socioeconomia, causas das deficiências, etc.

AIMORÉS	Abrange setores, mas requer atualização e maior detalhamento conforme normas atuais
BRÁS PIRES	Apresenta diagnóstico abrangente e detalhado.
CARANAÍBA	O plano possui um diagnóstico, mas este foi elaborado com dados de 2016 e anos anteriores.
CARANGOLA	Diagnóstico abrangente para época da elaboração, mas necessita atualização de dados
CHALÉ	Diagnóstico abrangente: saúde, meio ambiente, socioeconomia, causas das deficiências.
CONSELHEIRO PENA	Diagnóstico completo, abrangendo saúde, meio ambiente, hidrologia, socioeconomia e causas das deficiências.
GOVERNADOR VALADARES	Diagnóstico dos 4 componentes e indicadores
IPANEMA	Sim, diagnóstico completo e detalhado
ITAMBACURI	Sim, diagnóstico detalhado.
JAMPRUCA	Diagnóstico detalhado, mas dados desatualizados (2010-2015).
JECEABA	Constam nos produtos técnicos e relatórios
JEQUERI	Abrange todos os sistemas e distritos
LAJINHA	Sim, detalhado e atualizado à época.
LIMA DUARTE	Abrange todos os componentes, urbano/rural, causas e indicadores
MANHUAÇU	Sim, contemplado – Produto P3 e Relatório Final. Indicadores de saúde, ambiente, causas das deficiências.
MANHUMIRIM	Diagnóstico detalhado, abrangendo aspectos técnicos e sociais
MARIANA	Diagnóstico técnico, institucional, ambiental e socioeconômico completo, porém defasado
MURIAÉ	Diagnóstico setorial detalhado, abrangendo saúde, meio ambiente, hidrologia e socioeconomia. Amplo e detalhado.
ORATÓRIOS	Diagnóstico técnico-participativo abrangente e multidisciplinar.
PIRACEMA	Diagnóstico detalhado, participativo e multidisciplinar
POCRANE	Sim, diagnóstico detalhado.
PONTE NOVA	Diagnóstico abrangente em todos os eixos
RAUL SOARES	Sim, diagnóstico detalhado.
RECREIO	Diagnóstico recente e abrangente
REDUTO	Diagnóstico completo, mas com base em dados de 2014.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Diagnóstico detalhado e participativo
SENADOR FIRMINO	Diagnóstico detalhado e abrangente.
TAPARUBA	Diagnóstico detalhado, conforme legislação

TOCANTINS	Abrange saúde, meio ambiente, hidrologia, socioeconomia e causas das deficiências
TOMBOS	Abrangente, cobre todos os componentes, com dados, causas e recomendações.
VERMELHO NOVO	Diagnóstico técnico-participativo detalhado nos documentos
VIÇOSA	Diagnóstico detalhado, mas com dados de 2014/2015; necessita atualização

Muitos PMSBs apresentam diagnóstico parcial: costumam descrever o panorama de água e esgoto, mas com dados desatualizados, pouca desagregação espacial (bairros/distritos/áreas rurais) e lacunas relevantes em resíduos sólidos e drenagem urbana (mapas de risco, macro/microdrenagem, pontos críticos). Faltam, com frequência, inventários de ativos (ETA/EEAT/EEAB/EEE, reservação, redes por material/idade), linha de base consistente com o SNIS e com registros do prestador, além de indicadores operacionais (perdas, intermitência/pressão, qualidade da água, eficiência de ETE, atendimento rural e soluções individuais). Aspectos institucionais e financeiros (modelo de prestação, contratos, custos, fontes de recurso) e vulnerabilidades (eventos climáticos, licenciamento, áreas irregulares) aparecem de modo genérico, limitando a diagnosticabilidade para metas e programas. Recomenda-se atualizar o diagnóstico com séries recentes (SINISA/2023–2024 e bases locais), geo-referenciar cobertura e déficits (urbano+rural), incluir inventário técnico-financeiro, integrar indicadores padronizados (IAA/ICA/IAE/ICE e de eficiência), e explicitar gargalos e riscos por componente, criando a baseline verificável que sustenta metas, custos e priorização de ações.

Programas e Ações: O PMSB estabelece programas, projetos e ações necessárias para atingir as metas?	
Deve haver identificação de fontes de financiamento para viabilizar as ações.	
MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Sim, presentes. Precisam atualização para novas metas NR08/NR09.
ACAIACA	Detalha ações para todos os sistemas, com fontes de financiamento propostas.
AIMORÉS	Estabelecidos para todos os eixos, porém fontes de financiamento pouco detalhadas
BRÁS PIRES	Programas, projetos e ações detalhados, com fontes de financiamento e priorização.
CARANAÍBA	O PMSB estabelece programas, ações e um plano de investimentos, porém, baseados em custos e diagnósticos de 2016.
CARANGOLA	Existem, mas faltam detalhamento de fontes de financiamento e atualização segundo as normas mais recentes
CHALÉ	Programas, projetos e ações detalhados para cada componente.

CONSELHEIRO PENA	Existência de programas, projetos, ações e hierarquização de áreas prioritárias; plano de investimentos com fontes de recursos, mas sem fundo municipal.
GOVERNADOR VALADARES	Detalhados, porém sem fundo específico
IPANEMA	Sim, detalhados para todos os componentes do saneamento
ITAMBACURI	Sim, definidos, mas fontes de financiamento genéricas
JAMPRUCA	Existem, mas não atualizados para novas exigências normativas, nem com fontes de financiamento detalhadas.
JECEABA	Precisa detalhar as fontes de financiamento das ações
JEQUERI	Detalha ações, responsáveis e possíveis fontes de financiamento
LAJINHA	Apresenta ações, programas e fontes de financiamento
LIMA DUARTE	Programas e ações definidos, fontes de financiamento citadas de forma geral
MANHUAÇU	Sim, detalhados. Inclui fontes de financiamento.
MANHUMIRIM	Adequado, mas ampliar detalhamento de financiamento e fundos
MARIANA	Programas estruturados com cronograma e fontes de financiamento
MURIAÉ	Detalhados para todos os componentes.
ORATÓRIOS	Ações e metas gerais definidas com fontes de financiamento indicadas.
PIRACEMA	Programas e ações definidos, fontes de recursos de forma geral
POCRANE	Programas e ações definidos
PONTE NOVA	SIM – Existem, mas metas e financiamentos precisam atualização
RAUL SOARES	Sim, mas fontes de financiamento vagas. Precisa detalhar fontes e viabilização financeira
RECREIO	Apresenta ações, programas e fontes de financiamento
REDUTO	Programas e ações descritos, mas financiamento pouco detalhado.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Sim – Programas, projetos e ações detalhados
SENADOR FIRMINO	Detalhamento de programas e projetos, com indicação de fontes de financiamento.
TAPARUBA	Programas e projetos previstos, com fontes de financiamento
TOCANTINS	Sim – Detalhados, com fontes de financiamento identificadas
TOMBOS	Inclui programas, projetos e estimativas de financiamento, mas com dados defasados.

VERMELHO NOVO	Existem programas, projetos e ações com indicação de fontes de financiamento
VIÇOSA	Detalhados com fontes de financiamento

Os programas aparecem em graus diversos de maturidade: em alguns casos são catálogos de intenções sem cronograma, custo e responsável; noutros há hierarquização parcial, mas sem vínculo claro a fontes de financiamento. A boa prática é alinhar cada ação a metas anuais, fonte de recurso (fundo, LOA, convênios, tarifas, PAC etc.), custo estimado, critério de priorização e marco de entrega, permitindo gestão por resultados.

Contingência e Emergência: O plano possui planos de contingência e emergência para situações imprevistas?	
Garante a continuidade dos serviços essenciais em casos críticos.	
MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Incluídos de forma geral.
ACAIACA	Ações detalhadas para todos os componentes do saneamento.
AIMORÉS	Plano não contempla ações ou planos de contingência
BRÁS PIRES	Não apresenta plano estruturado para situações de emergência.
CARANAÍBA	Não foi localizado um plano de contingência e emergência estruturado dentro dos documentos do PMSB.
CARANGOLA	Prevê ações de contingência para todos os eixos
CHALÉ	Planos específicos para todos os sistemas (água, esgoto, resíduos e drenagem).
CONSELHEIRO PENA	Não existem planos de contingência e emergência específicos para o setor.
GOVERNADOR VALADARES	Plano e anexo específicos
IPANEMA	Sim, ações previstas para todas as áreas
ITAMBACURI	Não foi encontrado
JAMPRUCA	Não possui plano estruturado de contingência e emergência.
JECEABA	Ausente nos documentos do PMSB
JEQUERI	Não existe plano específico
LAJINHA	SIM – Possui capítulo específico
LIMA DUARTE	Planos contemplados para todos os componentes
MANHUAÇU	Sim, diretrizes presentes – Prevê atuação emergencial. Precisa detalhamento operacional.
MANHUMIRIM	Planos detalhados para emergências em todos os eixos
MARIANA	Menção e recomendações, mas sem plano operacional detalhado
MURIAÉ	Documento específico detalha ações para emergências e contingências em todos os setores.

ORATÓRIOS	Previstos na metodologia, mas não elaborados ou incluídos nos produtos entregues.
PIRACEMA	Produto específico para emergências e contingências
POCRANE	Planos de contingência e emergência
PONTE NOVA	SIM – Possui capítulo específico
RAUL SOARES	Precisa elaborar planos específicos
RECREIO	Presentes para todos os componentes
REDUTO	Ausência total desse conteúdo no PMSB.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Sim – Planos contemplados para situações críticas
SENADOR FIRMINO	Diretrizes presentes, mas faltam planos específicos para diferentes tipos de emergência.
TAPARUBA	Rotinas e protocolos previstos
TOCANTINS	Sim – Planos e protocolos definidos em todos os eixos
TOMBOS	Diretrizes genéricas, sem plano municipal integrado e institucionalizado.
VERMELHO NOVO	Não existe plano estruturado/formal de contingência e emergência
VIÇOSA	Não identificado plano/documento específico

Em geral, o tema é incipiente: há menções a “ações emergenciais”, porém sem planos operacionais para eventos críticos (estiagem, cheias, falhas energéticas, contaminação, colapso de ETA/EEE). Recomenda-se elaborar anexos de contingência com procedimentos, gatilhos, responsáveis, estoques, redundâncias e comunicação à população, integrando-os à defesa civil e aos prestadores.

Avaliação Sistemática: O plano prevê mecanismos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas?	
Essencial para monitorar e ajustar as iniciativas para alcançar os resultados esperados.	
MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Prevista, mas sem rotina formalizada/documentada.
ACAIACA	Mecanismos de avaliação e monitoramento definidos no Produto 7 (SMIS).
AIMORÉS	Indicadores presentes, mas sem sistematização nem detalhamento de processos de avaliação
BRÁS PIRES	Monitoramento de indicadores sem detalhamento de avaliação sistemática das ações.
CARANAÍBA	O plano prevê mecanismos de avaliação, mas estes estão atrelados aos indicadores e metas desatualizados de 2016.
CARANGOLA	Prevê mecanismos de avaliação e revisão periódica
CHALÉ	Mecanismos e indicadores para monitoramento e revisões periódicas previstos.
CONSELHEIRO PENA	Prevê sistema de monitoramento e indicadores.

GOVERNADOR VALADARES	Sim, previsto monitoramento e avaliação
IPANEMA	Sim, mecanismo detalhado.
ITAMBACURI	Sim, mecanismo previsto
JAMPRUCA	Prevê monitoramento, mas falta detalhamento e institucionalização do sistema de avaliação.
JECEABA	Cita necessidade, mas sem metodologia clara
JEQUERI	Menciona monitoramento, mas não apresenta método regular ou revisão periódica
LAJINHA	Parcial (monitoramento previsto, mas sem detalhes)
LIMA DUARTE	Prevê monitoramento, mas sem metodologia detalhada ou cronograma sistemático
MANHUAÇU	Sim, previsto, revisão quadrienal e indicadores. Implementação precisa ser comprovada periodicamente.
MANHUMIRIM	Mecanismos previstos para avaliação com indicadores
MARIANA	Metodologia e indicadores definidos, precisa atualização para NR08/2024
MURIAÉ	Procedimentos, indicadores e rotina de avaliação definidos.
ORATÓRIOS	Prevista de forma genérica, mas sem metodologia, indicadores ou responsáveis definidos.
PIRACEMA	Metodologia de monitoramento e revisão
POCRANE	Sistema de avaliação previsto
PONTE NOVA	SIM – Com previsão, porém sem cronograma e atualização obrigatória
RAUL SOARES	Existem indicadores; falta institucionalização e periodicidade
RECREIO	Prevê mecanismos de avaliação e monitoramento
REDUTO	Sistema de monitoramento previsto, mas sem métodos claros e periódicos.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Sim – Mecanismos de avaliação previstos
SENADOR FIRMINO	Prevê indicadores e sistema de informações, mas operacionalização é incipiente.
TAPARUBA	Mecanismos e indicadores previstos
TOCANTINS	Sim – Monitoramento anual e revisão quadrienal
TOMBOS	Prevê avaliação e monitoramento, mas sem detalhamento institucional ou periodicidade definida.
VERMELHO NOVO	Há indicadores e proposta de monitoramento, porém falta estrutura/formalização do processo
VIÇOSA	Relatório de acompanhamento detalhado (RASP)

A avaliação costuma ser prevista, mas sem método: faltam periodicidade, responsáveis, instrumentos de coleta e critérios de julgamento (efetividade, eficiência, economicidade). Sem isso, o ciclo PDCA não

se fecha. É necessário formalizar rotinas anuais de avaliação, definindo indicadores de processo/resultado, relatórios públicos e como os achados retroalimentam a revisão do PMSB.

Metas de Universalização (NR 8): O PMSB estabelece metas progressivas e anuais para os indicadores de universalização, visando atingir as metas finais até 31 de dezembro de 2033?

"As metas finais são: 99% para água e 90% para esgoto. O plano deve conter metas anuais para:

- IAA (Índice de Atendimento de Água).
- ICA (Índice de Cobertura de Água).
- IAE (Índice de Atendimento de Esgoto)
- ICE (Índice de Cobertura de Esgoto)."

MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Não existem metas anuais/progressivas alinhadas à NR08/ANA até 2033.
ACAIACA	Não há metas anuais e progressivas até 2033; precisa revisão urgente para atender NR 08/2024.
AIMORÉS	Não há metas anuais/progressivas, nem atendimento aos percentuais exigidos até 2033
BRÁS PIRES	Não define metas anuais, progressivas e específicas até 2033 conforme NR08/ANA.
CARANAÍBA	O PMSB não estabelece as metas progressivas e anuais para os indicadores IAA, ICA, IAE e ICE, visando as metas de 99% para água e 90% para esgoto até 2033.
CARANGOLA	Não há metas anuais, específicas, progressivas e alinhadas ao marco legal/NR08/2024
CHALÉ	Metas finais e intermediárias presentes, mas sem discriminação anual detalhada até 2033.
CONSELHEIRO PENA	Metas gerais de universalização, mas não detalhadas de forma progressiva e anual até 2033 nem nos índices exigidos pela NR08.
GOVERNADOR VALADARES	Não há metas anuais/progressivas até 2033 (O contrato de concessão possui metas, mas há necessidade de melhoria)
IPANEMA	Não atende: faltam metas anuais/progressivas alinhadas a 2033
ITAMBACURI	Não há metas anuais/progressivas
JAMPRUCA	Metas não anuais, nem progressivas; ausência de metas NR08/ANA até 2033.
JECEABA	Não há metas anuais, nem detalhamento de IAA, ICA, IAE, ICE
JEQUERI	Metas gerais, sem detalhamento progressivo/anuais conforme NR08
LAJINHA	Não há metas anuais/progressivas/NR08)

LIMA DUARTE	Não há metas anuais/progressivas (IAA, ICA, IAE, ICE) conforme NR08/ANA
MANHUAÇU	Sim, definidas – Metas anuais/progressivas até 2033 (99% água / 90% esgoto).
MANHUMIRIM	Metas gerais, plurianuais, sem detalhamento anual e indicadores específicos NR8
MARIANA	Não há metas anuais/progressivas até 2033, nem indicadores NR08
MURIAÉ	Não há metas anuais/progressivas discriminadas até 2033 para IAA, ICA, IAE, ICE.
ORATÓRIOS	Ausentes metas anuais progressivas específicas (IAA, ICA, IAE, ICE) conforme exige a NR 8.
PIRACEMA	Metas gerais, sem detalhamento anual/progressivo/percentuais finais NR08
POCRANE	NÃO ATENDE (Necessita revisão e detalhamento anual/progressivo dos indicadores)
PONTE NOVA	NÃO – Não atende aos critérios e detalhamento exigidos
RAUL SOARES	Não há metas anuais/progressivas conforme NR08
RECREIO	Faltam metas anuais/progressivas/indicadores NR08
REDUTO	Metas gerais, sem progressividade e sem detalhamento anual.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Parcial – Metas de universalização existem, mas não anuais nem explicitamente progressivas até 2033
SENADOR FIRMINO	Não possui metas anuais/progressivas, nem utiliza os indicadores NR08 (IAA, ICA, IAE, ICE) até 2033.
TAPARUBA	Metas não são anuais/progressivas nem aderentes à NR08/24
TOCANTINS	Sim – Metas anuais e progressivas até 2033
TOMBOS	Não há metas anuais/progressivas até 2033 para IAA, ICA, IAE e ICE conforme NR08.
VERMELHO NOVO	Não há metas progressivas/anuais até 2033 para os índices obrigatórios
VIÇOSA	Não há metas anuais/progressivas para IAA, ICA, IAE, ICE até 2033

A tabela evidencia aderência parcial: em muitos PMSBs as metas não são anuais nem progressivas até 31/12/2033, e os percentuais finais (água 99% / esgoto 90%) não estão explícitos por município. Quando existem, carecem de linha de base e de ligação com programas/financiamento. Municípios devem reescrever o capítulo de metas no formato NR-08/2024, com anualização, baseline, marcos e critérios de aferição.

Metas de Qualidade e Eficiência (NR 9): O PMSB estabelece metas progressivas e anuais para os demais indicadores operacionais de Nível I?

"Os indicadores de Nível I também devem ser incluídos. Os indicadores são:

- Índice de perdas de água na distribuição por ligação.
- Índice de análises de coliformes totais da água.
- Índice de análises de DBO do esgoto tratado.
- Índice de intermitência do serviço de água.
- Índice de intermitência do serviço de esgoto."

MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Não existem metas anuais/progressivas para indicadores operacionais de Nível I.
ACAIACA	Não há metas anuais para indicadores de Nível I; apenas monitoramento.
AIMORÉS	Não contempla metas para indicadores de perdas, qualidade da água, intermitência, etc.
BRÁS PIRES	Não define metas anuais e progressivas para indicadores de Nível I conforme NR09/ANA.
CARANAÍBA	Não atende. O PMSB não estabelece metas anuais para os indicadores de Nível I da NR 9 (perdas, qualidade da água e do esgoto, intermitência).
CARANGOLA	Não há metas anuais/progressivas para todos os indicadores operacionais de Nível I da NR09/2024
CHALÉ	Não há metas anuais, progressivas e específicas para todos os indicadores de nível I.
CONSELHEIRO PENA	Não detalha metas anuais para indicadores de Nível I (NR09).
GOVERNADOR VALADARES	Não há metas para indicadores de Nível I (O contrato de concessão possui as metas de qualidade)
IPANEMA	Não atende: faltam metas anuais/progressivas para indicadores de Nível I
ITAMBACURI	Não há metas detalhadas.
JAMPRUCA	Não existem metas anuais, específicas e progressivas para os indicadores operacionais de nível I.
JECEABA	Não há metas anuais para perdas, coliformes, DBO, intermitências
JEQUERI	Indicadores citados, mas sem metas detalhadas e anuais conforme NR09
LAJINHA	Não há metas anuais/progressivas para indicadores de Nível I
LIMA DUARTE	Não há metas anuais/progressivas para indicadores de Nível I
MANHUAÇU	Parcialmente – Indicadores previstos, porém metas podem não detalhar todos os anos/indicadores conforme exigência da NR09.
MANHUMIRIM	Indicadores citados, sem metas anuais e progressivas conforme NR9

MARIANA	Metas de referência existem, mas não anuais, nem para todos os indicadores NR09
MURIAÉ	Indicadores presentes, mas não há metas anuais/progressivas por indicador.
ORATÓRIOS	Não há metas para indicadores operacionais de Nível I exigidos pela NR 9.
PIRACEMA	Não detalhadas nem anuais para todos os indicadores Nível I da NR9
POCRANE	NÃO ATENDE (Necessita detalhamento anual dos indicadores operacionais de Nível I)
PONTE NOVA	Não há metas anuais/progressivas para indicadores de Nível I
RAUL SOARES	Não há metas anuais/progressivas para indicadores de Nível I
RECREIO	Não há metas anuais/progressivas para indicadores de Nível I
REDUTO	Não há metas anuais para indicadores de Nível I.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Parcial – Referências gerais, sem detalhamento anual/tabulado para todos indicadores
SENADOR FIRMINO	Não há metas anuais/progressivas para os indicadores operacionais de Nível I (NR09).
TAPARUBA	Metas não anuais/progressivas para indicadores de Nível I
TOCANTINS	Sim – Metas anuais e progressivas para todos indicadores de Nível I
TOMBOS	Não apresenta metas detalhadas para indicadores de Nível I (perdas, coliformes, DBO, intermitência etc.).
VERMELHO NOVO	Indicadores listados, mas sem metas anuais/progressivas
VIÇOSA	Não há metas anuais/progressivas para indicadores de perdas, coliformes, DBO, intermitência etc.

As metas de qualidade/eficiência são raras ou genéricas; faltam padrões operacionais (intermitência, pressão, perdas, conformidade de ETE/ETA, resposta a reclamações) com trajetória anual e método de medição. É recomendável incorporar o cardápio de metas da NR-09, vinculando-as a ações (redução de perdas, reabilitação de redes, automação) e a indicadores auditáveis.

Características das Metas: As metas definidas são anuais, específicas, progressivas, exequíveis, mensuráveis e comparáveis?	
As metas devem ser definidas para cada município e evitar dúvidas quanto ao seu cumprimento.	
MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Não atendem os critérios da NR08/NR09.

ACAIACA	Metas pouco específicas, não anuais nem totalmente mensuráveis/comparáveis.
AIMORÉS	Metas gerais, sem detalhamento adequado
BRÁS PIRES	Metas não são anuais, mensuráveis e comparáveis.
CARANAÍBA	As metas atuais são genéricas e de longo prazo, não sendo anuais, específicas, progressivas, mensuráveis ou comparáveis como exige a nova legislação.
CARANGOLA	Metas não são anuais, específicas e mensuráveis segundo as exigências atuais
CHALÉ	Metas específicas e mensuráveis, mas não anuais (apenas intermediárias).
CONSELHEIRO PENA	Metas não são anuais, específicas e mensuráveis para todos os indicadores.
GOVERNADOR VALADARES	Não há metas anuais, específicas e mensuráveis para todos os indicadores.
IPANEMA	Não atende: metas não são anuais, específicas nem mensuráveis conforme novo padrão
ITAMBACURI	Não, metas apenas agregadas
JAMPRUCA	Metas não são anuais, mensuráveis ou comparáveis.
JECEABA	Metas gerais, não anuais/progressivas/objetivas
JEQUERI	Metas não estruturadas de forma anual, específica e mensurável
LAJINHA	Não há metas anuais, específicas e mensuráveis para todos os indicadores.
LIMA DUARTE	Metas não são anuais, mensuráveis ou detalhadas por localidade
MANHUAÇU	Sim, com pequenas lacunas – Metas anuais, específicas, progressivas, mensuráveis e exequíveis.
MANHUMIRIM	Metas não anuais, específicas, mensuráveis e comparáveis
MARIANA	Específicas e mensuráveis, mas não anuais/progressivas
MURIAÉ	Metas não são anuais, específicas ou mensuráveis conforme NR 08/09.
ORATÓRIOS	Metas não são anuais, mensuráveis, específicas ou comparáveis.
PIRACEMA	Metas não são anuais, específicas e mensuráveis como exige NR08/NR09
POCRANE	Não anualizadas nem mensuráveis
PONTE NOVA	NÃO – Não são anuais, progressivas, específicas ou comparáveis
RAUL SOARES	Não são anuais, específicas, progressivas nem comparáveis
RECREIO	Não são anuais, mensuráveis, comparáveis e específicas

REDUTO	Falta de metas anuais, progressivas, específicas e mensuráveis.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Parcial – Metas gerais, mas faltam detalhes anuais e comparabilidade
SENADOR FIRMINO	Metas gerais, não anuais, pouco mensuráveis ou específicas.
TAPARUBA	Não detalhadas em cronograma anual
TOCANTINS	Sim – Anuais, específicas, exequíveis e mensuráveis
TOMBOS	Metas genéricas, sem desdobramento anual, quantitativo ou comparativo.
VERMELHO NOVO	Metas são gerais, não são anuais, específicas ou mensuráveis
VIÇOSA	Metas majoritariamente genéricas, sem detalhamento anual/progressivo

Em muitos municípios faltam anualização e progressividade clara até 31/12/2033; a especificidade costuma aparecer como percentuais genéricos de “ampliar atendimento”, sem discriminar serviço, público-alvo, localidade e marco temporal; a exequibilidade raramente está vinculada a custos, fontes de financiamento e capacidade de execução do prestador; a mensurabilidade carece de linha de base (baseline), definição de método de cálculo e fontes de dados; e a comparabilidade fica comprometida pela ausência de indicadores padronizados (IAA/ICA/IAE/ICE) com fórmulas e periodicidade. Recomenda-se reescrever as metas no formato NR-08, tornando-as anuais e progressivas, com baseline e percentuais finais explícitos, vinculando cada meta a programas/ações, responsáveis, custo e fonte de recurso, e anexando a metodologia de aferição (fórmula, variáveis, data-corte, sistema de dados) para garantir mensuração e comparação entre anos e entre municípios.

Abrangência Territorial Total: As metas e o diagnóstico do PMSB abrangem todo o território municipal, incluindo áreas urbanas e rurais?	
A avaliação deve ser feita para o município como um todo, mesmo em casos de prestação regionalizada.	
MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Sim, plano é municipal e cobre zona urbana e rural.
ACAIACA	Abrange áreas urbanas e rurais, soluções alternativas consideradas.
AIMORÉS	Diagnóstico e metas abrangem município (urbano e rural)
BRÁS PIRES	Abrange sede urbana e rural.
CARANAÍBA	O diagnóstico original abrangeu áreas urbanas e rurais.
CARANGOLA	Diagnóstico e metas abrangem todo o município (urbano e rural)
CHALÉ	Abrange sede, distritos, localidades e zona rural.
CONSELHEIRO PENA	Abrange todo o território municipal, incluindo áreas urbanas e rurais.

GOVERNADOR VALADARES	Plano abrange áreas urbanas e rurais
IPANEMA	Abrange áreas urbanas e rurais.
ITAMBACURI	Plano abrange áreas urbanas e rurais
JAMPRUCA	Diagnóstico abrange todo o território, mas metas detalhadas concentram-se na zona urbana.
JECEABA	Diagnóstico e metas abrangem todo o município
JEQUERI	Abrange áreas urbanas e rurais/distritos
LAJINHA	Abrange áreas urbanas e rurais.
LIMA DUARTE	Abrange áreas urbanas e rurais no diagnóstico, mas metas não detalhadas por território/ano
MANHUAÇU	Sim – Diagnóstico e metas para todo o território (urbano e rural, distritos/localidades).
MANHUMIRIM	Adequado, mas metas rurais precisam de detalhamento
MARIANA	Diagnóstico e metas para áreas urbanas e rurais
MURIAÉ	Diagnóstico e propostas abrangem todo o território municipal (urbano e rural).
ORATÓRIOS	Diagnóstico inclui todo território, mas metas e ações não são desagregadas por zona (urbana/rural).
PIRACEMA	Plano abrange áreas urbanas e rurais
POCRANE	Abrange áreas urbanas e rurais.
PONTE NOVA	SIM – Diagnóstico abrange urbano/rural, metas não detalhadas
RAUL SOARES	Abrange sede, distritos, zona rural
RECREIO	Abrange todo território (urbano e rural)
REDUTO	Abrange todo território, mas metas não são detalhadas por área.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Sim – Diagnóstico e metas abrangem todo o município
SENADOR FIRMINO	Abrange áreas urbanas e rurais.
TAPARUBA	Abrange todo território (urbano e rural)
TOCANTINS	Diagnóstico e metas contemplam áreas urbanas e rurais
TOMBOS	Diagnóstico abrange todo o território, mas metas/ações não são detalhadas por área.
VERMELHO NOVO	Diagnóstico e ações contemplam sede e zona rural
VIÇOSA	Diagnóstico e metas contemplam áreas urbanas e rurais

A cobertura territorial é incompleta em muitos PMSBs: metas e diagnóstico frequentemente se concentram na sede urbana, com baixa granularidade para distritos, povoados, zonas rurais dispersas e áreas periurbanas irregulares; soluções descentralizadas (poços, fossas, wetlands, fossa-filtro-sumidouro) quase não entram no cômputo de cobertura/qualidade e não há série histórica para monitorar sua segurança. Sem mapas temáticos (rede, pressão/intermitência, perdas, ETE/ETEIs, pontos de alagamento, rotas de coleta de RSU), linhas de base por localidade e metas segmentadas, a

comparabilidade e a priorização ficam prejudicadas. Recomenda-se explicitar o território integral (sede, distritos e rural), com georreferenciamento dos ativos e déficits, baseline e metas anuais por localidade, inclusão de soluções individuais/coletivas simplificadas no diagnóstico (com critérios de qualidade e fiscalização), e vincular programas e financiamento à hierarquização territorial de riscos (saúde, qualidade da água, vulnerabilidade a cheias/estiagem), assegurando que o monitoramento publique painéis por localidade e datas-corte padronizadas.

Contabilização de Soluções Alternativas: O plano considera e contabiliza as soluções alternativas (individuais ou coletivas) de água e esgoto em locais onde não há rede pública disponível?	
Estas soluções só podem ser consideradas se forem definidas como "adequadas" em norma da Entidade Reguladora Infranacional (ERI).	
MUNICÍPIO	ANÁLISE
ABRE CAMPO	Levantadas, mas não incorporadas nos indicadores conforme critérios de adequação da NR08.
ACAIACA	Soluções alternativas descritas, mas falta validação formal por entidade reguladora infranacional (ERI).
AIMORÉS	Não há contabilização ou detalhamento das soluções alternativas conforme NR08/2024
BRÁS PIRES	Considera soluções, mas sem critérios da ERI nem metodologia clara para indicadores.
CARANAÍBA	O plano considera soluções alternativas, mas não as classifica segundo critérios de "adequação" definidos pela Agência Reguladora Infranacional (ERI).
CARANGOLA	Soluções alternativas são contabilizadas, mas não é verificada a "adequação" conforme norma da Entidade Reguladora
CHALÉ	Soluções alternativas contabilizadas, mas sem menção à norma da ERI que as define como adequadas.
CONSELHEIRO PENA	Reconhece soluções alternativas, mas sem detalhamento e critérios de contabilização conforme exigência atual.
GOVERNADOR VALADARES	Não detalhado/conformidade com ERI ausente
IPANEMA	Sim, mapeamento feito, mas falta classificação "adequada" conforme nova exigência da ERI
ITAMBACURI	Parcial (menção genérica, sem critérios)
JAMPRUCA	Soluções alternativas identificadas, mas sem critério de adequação nem contabilização conforme NR08.
JECEABA	Menciona alternativas, mas não detalha critérios de adequação e não apresenta inventário
JEQUERI	Soluções alternativas citadas, mas sem verificação normativa de adequação
LAJINHA	Parcial (considera, mas não define critério de "adequação")

LIMA DUARTE	Reconhece existência, mas não classifica nem contabiliza conforme padrão ERI/NR08
MANHUAÇU	Sim – Soluções alternativas identificadas e contabilizadas, respeitando norma ERI.
MANHUMIRIM	Adequar formalização e contabilização conforme normas ERI
MARIANA	Diagnóstico contempla, mas não avalia adequação segundo norma ERI
MURIAÉ	Menciona alternativas, mas sem critério de adequação/norma da ERI.
ORATÓRIOS	Soluções como poços e fossas são citadas, mas não consideradas adequadas nem integradas às metas.
PIRACEMA	Citadas, mas sem validação ou detalhamento conforme normas ERI/ANA
POCRANE	PARCIAL (Necessita ajuste para seguir apenas as alternativas “adequadas” ERI)
PONTE NOVA	PARCIAL – Considera, mas não conforme critérios ERI/NR08
RAUL SOARES	Não integra nos índices oficiais, nem valida como "adequada" via ERI
RECREIO	Descreve, mas não integra aos indicadores globais/NR08/NR09
REDUTO	Reconhece existência, mas não contabiliza conforme norma ERI.
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Parcial – Mapeamento existe, mas não há validação por norma da ERI
SENADOR FIRMINO	Reconhece soluções alternativas, mas falta definição de adequação conforme norma da ERI e monitoramento sistemático.
TAPARUBA	Precisa apenas ajuste à definição futura da ERI
TOCANTINS	Sim – Diagnóstico detalhado, contabilização condicionada à regulamentação da ERI
TOMBOS	Relata existência, mas não contabiliza sistematicamente nem classifica segundo normas da ERI/ANA.
VERMELHO NOVO	Menciona alternativas, mas sem detalhamento conforme exigido pelas normas atuais
VIÇOSA	Soluções reconhecidas, mas sem critérios técnicos definidos pela ERI

A maioria dos PMSBs não incorpora de forma sistemática as soluções alternativas — poços e microssistemas, cisternas, carros-pipa, fossa-filtro-sumidouro, fossas sépticas com inspeção, biodigestores, wetlands construídos, ETE compactas, redes condominiais e arranjos descentralizados/comunitários — no diagnóstico, na linha de base e nas metas. Quando citadas, costumam aparecer como notas qualitativas, sem quantificação de domicílios/usuários, padrões de qualidade, periodicidade de manutenção, custo e responsáveis; raramente entram nos indicadores de

acesso (IAA/ICA/IAE/ICE) e quase nunca têm método de aferição e trilha de auditoria. Recomenda-se mapear e georreferenciar todas as soluções alternativas (urbano e rural), quantificar cobertura por tipo de solução, definir critérios mínimos de segurança sanitária (cloração, impermeabilização, distâncias de poços/fossas, inspeções), explicitar rotinas de operação e manutenção (com responsáveis e financiamento) e integrar essas soluções às metas anuais e aos indicadores padronizados, com datas-corte e fontes (SINISA/local) para garantir mensurabilidade, comparabilidade e priorização de investimentos onde a expansão de rede é economicamente inviável no curto prazo.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A avaliação evidenciou lacunas estruturais em parte dos PMSBs: ausência ou fragilidade do ato formal de aprovação; desatualização de versões com mais de uma década sem revisão; metas de universalização pouco claras, não anualizadas e, muitas vezes, sem explicitar os percentuais finais exigidos até 31/12/2033; e adoção incompleta dos indicadores de acesso (IAA, ICA, IAE, ICE), geralmente sem o devido detalhamento metodológico de fórmulas, variáveis e fontes. Também se observou heterogeneidade na governança do monitoramento: há casos com previsão de avaliação, porém sem ciclo, responsáveis e prazos definidos, além de menções a financiamento e contingência que carecem de amarração operacional.

Diante disso, recomenda-se: atualizar e/ou revisar os PMSBs desatualizados ou sem comprovação adequada de aprovação, priorizando os casos críticos; reformular o capítulo de metas para aderir integralmente à NR-08/2024, com metas anuais e progressivas por município até 2033 e percentuais finais explicitados para água e esgoto; padronizar os indicadores de acesso com descrição completa de cálculo (fórmulas, variáveis, bases de dados e periodicidade), assegurando mensuração e comparabilidade; e instituir um plano de monitoramento e avaliação com rotinas anuais, instâncias e responsabilidades claras, janelas de revisão periódica (por exemplo, quadrienal), fontes de financiamento vinculadas e planos de contingência açãoáveis.